



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 04 de setembro de 2017

DE: Plenário
PARA: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo: 9682/2017
Proposicao:Moção nº 99/2017

MOÇÃO DE REPÚDIO O Vereador Wanderson Marinho, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem manifestar seu mais veemente REPÚDIO ao fato ocorrido na quinta-feira (24), que resultou na morte de Gabriela Silva de Jesus, que fez parte do quadro de estagiários da Câmara Municipal de Vitória no ano de 2015, recém-formada em Direito em 2016, com apenas 24 anos, foi covardemente assassinada e se tornou mais uma vítima da violência contra a mulher, o que nos deixa tristes pois mesmo constituindo crime grave, essa crueldade ainda persiste no Brasil. Repudiamos toda forma de violência, seja física, psicológica ou sexual, e o episódio contra essa jovem capixaba, que tinha um futuro brilhante pela frente, interrompido com tamanha crueldade, nos mostra que se faz necessário zelar pela aplicação mais severa das leis de proteção da mulher.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Expediente Moção

Ação: Aprovado

Complemento:

Providências: Providência

Vinícius Simões
Vereador